



Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana

Autorizada pela Portaria Ministerial nº 552 de 22 de março de 2001 e publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2001.
Endereço: Rua Juracy Magalhães, 222 – Ponto Central - CEP 44.032-620
Telefax: (75) 3616-9466 - Feira de Santana-Bahia
Site: www.fat.edu.br E-mail: fat@fat.edu.br
CGC: 01.149.432/0001-21

PROGRAMA DE DISCIPLINA

| | |
|----------------------|------------------------------|
| CURSO | ANO / SEMESTRE LETIVO |
| Direito | 2015.2 |
| CÓDIGO | DISCIPLINA |
| DIR272 | Direito das Sucessões |
| CARGA HORÁRIA | SEMESTRE DE OFERTA |
| 36h | 8º |

EMENTA

Introdução ao Estudo das Sucessões. Da Sucessão em Geral. Da Sucessão Legítima. Da Sucessão Testamentária. Da Liquidação da Herança.

OBJETIVOS

OBJETIVOS POR UNIDADE DE ENSINO

- I – Analisar o Direito das Sucessões em uma perspectiva civil-constitucional.
- II - Identificar os elementos que regulam as formas de sucessão no direito pátrio, com enfoque no Código Civil.

PERFIL DO EGRESSO

O perfil do profissional do Direito almejado pela Faculdade Anísio Teixeira é o de um Profissional com percepção ampla da realidade jurídico-política e social; partindo, para tanto, de elementos epistemológicos fundamentais que permitam uma visão integral do homem, da sociedade e do mundo; onde o Direito seja entendido como parte integrante de um sistema complexo que constitui o mundo contemporâneo.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Introdução ao Estudo das Sucessões:

Direito das Sucessões: significado, conceito, fundamento, objeto e conteúdo.

Da Sucessão em Geral:

Sucessão a título universal e a título singular, espécies de sucessores, transmissão da posse, momento de transmissão da herança, aceitação e renúncia.

Exclusão sucessória: indignidade e deserdação.

Da Sucessão Legítima:

Ordem da vocação hereditária, sucessão dos descendentes, sucessão dos ascendentes, sucessão do cônjuge sobrevivente, sucessão dos colaterais, recolhimento pelo Município, Distrito Federal e União.

Do direito de representação: conceito, fundamento, requisitos.

Da Sucessão Testamentária:

Capacidade e incapacidade. Testamento: formas ordinárias (testamento público, cerrado e particular) e formas especiais (testamento marítimo, aeronáutico e militar). Revogação e execução.

Da Liquidação da Herança:

Do pagamento das dívidas: responsabilidade do espólio e dos herdeiros, despesas funerárias, herdeiro devedor do espólio.

Da partilha: conceito, espécies, sobrepartilha.

METODOLOGIA

A metodologia é um dos aspectos mais importantes do processo ensino-aprendizagem em qualquer nível de escolaridade. No ensino superior, alguns cuidados devem ser tomados pelo professor, pois não há uma literatura especializada e disponível sobre a questão. Considere-se que a expectativa do professor está relacionada com o seguinte perfil de aluno: compreende o que lê; tem ritmo de leitura adequado para leitura de textos teóricos, compreende teoria, identifica conceitos, tem bom vocabulário, escreve de forma a transmitir a idéia satisfatoriamente, sabe tomar notas a partir da exposição do professor. A metodologia do ensino superior sugere que algumas estratégias são mais adequadas para este nível de ensino, a exemplo de exposição oral; seminário acadêmico, exercícios práticos, Estudos de Caso, Exposição de filmes e documentários correlacionados com os temas em estudo, dentre outras a depender da área de conhecimento.

RECURSOS

Os recursos a serem utilizados em sala de aula serão: quadro, projetor, cópia civil e

legislação correlata, com complementação de estudo de caso.

AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho acadêmico será desenvolvida através das seguintes atividades:

I Unidade – avaliação parcial – prova subjetiva – peso: 2,0

avaliação oficial – prova objetiva/subjetiva – peso: 8,0

II Unidade – avaliação parcial – prova subjetiva – peso: 2,0

avaliação oficial – prova objetiva/subjetiva – peso: 8,0

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GOMES, Orlando. Direito das Sucessões. Rio de Janeiro: Forense.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro, v.7. São Paulo: Saraiva.

MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de Direito Civil, v.6. São Paulo: Saraiva.

TARTUCE, Flávio/SIMÃO, José Fernando. Direito Civil, v.6. São Paulo: Método.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito das Sucessões. São Paulo: Atlas.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DIAS, Maria Berenice. Manual das Sucessões. São Paulo: RT.

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil, v.6. São Paulo: Saraiva.

HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes/CAHALI, Francisco José. Curso Avançado de Direito Civil, v.6. São Paulo: RT.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil, v.VI. Rio de Janeiro: Forense.

COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO